

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 108/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Ciências Sociais – Bacharelado - *Campus* Laranjeiras do Sul, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2022:

Nome	Siape
Felipe Mattos Monteiro	1780260
Cristiano Augusto Durat	1771022
Christiane Maria Nunes de Souza	1221561
Fábio Luiz Zeneratti	2270170
Fabio Pontarolo	2176826
Fernanda Marcon	1150949
Joaquim Gonçalves da Costa	1800810
Letícia Cristina Bizarro Barbosa	3118395
Liria Ângela Andrioli	2365354
Maria Eloá Gehlen	1975033
Siomara Aparecida Marques	1219995

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício. (Alteração dada pela Portaria nº 24/PROGRAD/UFFS/2020).

- **Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de outubro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA Pró-Reitor de Graduação